



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 252, DE 10 DE MAIO DE 1967.

DISPÕE sôbre o reajustamento do salário dos funcionários da Prefeitura Municipal de Cajamar"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

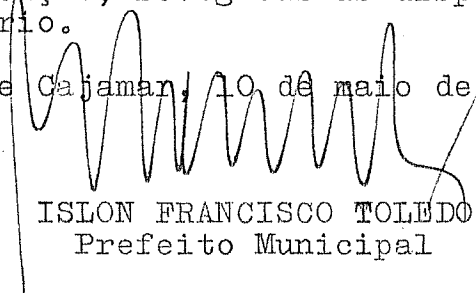
DECRETA:-

Artigo 1º) - A partir de 1º de março ficam reajustados os salários dos funcionários da Prefeitura Municipal de Cajamar, de acôrdo com a Lei nº 208, de 14 de fevereiro de 1966.

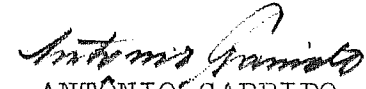
Artigo 2º) - Os salários serão reajustados conforme a referência do cargo do funcionário.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de maio de 1967.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


ANTÔNIO GARRIDO
Secretário Municipal